



Secretaria de Assistência Social – SEAS

PORTARIA Nº 03, de 29 de abril de 2020

Designação de Fiscal Administrativo para o contrato nº 27/2020 referente a Adesão a Ata de Registro de Preço do Processo Licitatório SGI Nº 057/2019, Pregão Presencial SGI Nº 028/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019, oriunda da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Camaragibe e a empresa CCS gráfica e editora comércio e serviços Ltda.

O Secretário de Assistência Social de Camaragibe, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor, Adeilson Guedes de Menezes, matrícula nº 4.0005124.2 e CPF nº 867124114-91 como Fiscal do Contrato nº 27/2020, sendo este oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preço do Processo Licitatório SGI Nº 057/2019, Pregão Presencial SGI Nº 028/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019, oriunda da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE

Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre a Secretaria de Assistência Social de Camaragibe-PE, neste ato representada pelo Secretário Anderson Neves de Souza e o Sr. Márcio Welber dos Santos, representante legal da empresa CCS gráfica e editora comércio e serviços Ltda., que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS** para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Camaragibe – PE.

Art. 2º - As atribuições do/a fiscal estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo a/o citada/o atentar especialmente para os Artigos 12 e 13 §§ 2º e 3º, 16, 25, 26 e 29 a 35 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - A/o servidora/o mencionada/o nos Art 1 deverá ser formalmente notificada/o das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria, da Portaria nº 003/2020 e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, a/o servidora/o podera arguir justo motivo que a/o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 29 de Abril de 2020


ANDERSON NEVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Av. Ersina Iapenda, nº 107 – Timbi CEP: 54768-000
Fone: 3458-6051 – E-mail: seas@camaragibe.pe.gov.br